Ementa: solicita informa?es do Chefe do Poder Executivo Municipal, sobre os Centros Municipais de Educa?o Infantil ? CMEI?s.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, as seguintes informa?es sobre os Centros Municipais de Educa?o Infantil:

a) Qual o n?ero de vagas ofertadas e qual a atual demanda?

b) Qual o n?ero m?imo de crian?s em cada sala?

c) Quais iniciativas est? sendo tomadas para solucionar o problema da falta de vagas nos CMEI?s?

Constantemente em nosso trabalho junto ?comunidade somos indagados sobre a necessidade de se ampliar o n?ero de vagas nos CMEI?s, uma vez que o crescimento do munic?io tem gerado uma demanda crescente por estes estabelecimentos de ensino.

Infelizmente, a cidade de Marechal C?dido Rondon sofre uma car?cia hist?ica nesse setor, que, por muito tempo, foi relegada a segundo plano, recebendo investimentos menores que a necessidade. Tal postura, cremos, estava diretamente ligada a uma perspectiva que via a educa?o infantil como uma medida de assist?cia social e n? como uma parte fundamental no processo educacional.

No entanto, esse paradigma esta mudando. Prova disso, ?que, recentemente, a atual administra?o, corrigiu um dos graves problemas que afetava a educa?o infantil e lesava os educadores da rede municipal de ensino, implantando um novo Plano de Cargos, Carreira e Remunera?o do Magist?io, fruto inclusive da luta de anos de parte dos educadores, notadamente, mas n? s? dos professores de educa? o infantil lotados junto aos CMEIS.

Do mesmo modo, entendemos a conquista da super-creche em processo de constru?o, em nossa cidade, com base em conquista de verba junto ao FNDE, como uma importante medida administrativa, pol?ica e estrat?ica que possibilitar?a abertura de mais 120 vagas para atender as crian?s rondonenses, com toda a qualidade que elas merecem.

Desta forma, essas iniciativas demonstram uma mudan? na forma de se conceber o ensino p? lico, resultado, tamb?, das novas legisla?es e anseios populares. Contudo, para que surtam os efeitos desejados, devem ser acompanhadas de medidas program?icas de curto, m?io e longo prazo, que prevejam investimentos sistem?icos nessa ?ea.

Por fim, tamb? partilhamos nossa angustia e indigna?o com a not?ia e injustific?el falta de um maior compromisso de parte do setor privado, notadamente das grandes empresas, com centenas de funcion?ios, que poderiam muito bem contribuir com a organiza?o de creches para os filhos e filhas dos seus empregados, aliviando as press?s e as demandas que pairam sobre o setor p?lico e os funcion?ios ligados ?educa?o p?lica.

Nesse sentido, por isso mesmo, esse pedido de informa?o busca conhecer melhor a realidade da educa?o infantil em nosso munic?io para envidar esfor?s legislativos na busca junto a outras instancias de recursos para se investir nessa etapa inicial do processo ensino-aprendizagem, como ocorre com o programa Pro - Inf?cia do Governo Federal, bem como possibilitar que participemos dos debates sobre a problem?ica com mais propriedade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 12 de setembro de 2011.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador